Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

LEI N.º 2.902/2025

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR** SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE E APURADO NO EXERCÍCIO DE 2024, AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A **SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento de 2025 do Município de Coqueiral - Lei n.º 2.895/2024 (LOA 2025), crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 186.462,13 (Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e treze centavos) para reforço de dotações orçamentárias constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0287) -02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0052 - GESTÃO RACIONAL MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.033 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO

SOCIAL

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor: 674,76 (Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos)

(0322) -02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0022 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA

4.048 - ACÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL (0326) -

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA 0022 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA

4.048 - AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.660.19 - Gestão do Programa Auxílio Brasil

Valor: 243,88 (Duzentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos)

(0326)-02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA 0022 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA

4.048 - AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor: 6.081,95 (Seis Mil Oitenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos)

(0332) -02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

2.043 - PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS

3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Valor: 36.450,00 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

(0337) -02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

2.044 - MANUTENÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSITÊNCIA

SOCIAL, PAIF-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA E SCFV-SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor: 8.357,48 (Oito Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Oito

Centavos)

(0353) -02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

4.038 - ATENDIMENTO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 10.588,85 (Dez Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco

Centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

(0353) -02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

4.038 - ATENDIMENTO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

2.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Valor: 14.867,18 (Quatorze Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Dezoito

Centavos)

(0353) -02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

4.038 - ATENDIMENTO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 2.706.00 - Transferência Especial da União

Valor: 100.198,03 (Cem Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Três Centavos

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior recursos provenientes de superávits financeiros apurados em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 25 de fevereiro de 2025.

RENATO OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal